

À
Comissão de Contratação
Instituto Benjamin Constant – IBC

CONTRATO: 03/2025
Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Repactuação de Preço
Ref.: Convenção Coletiva de Trabalho – CCT RJ001394/2025

ITEM	Objeto	Escala	Qtde Postos	Qtde de Profissionais	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Operador de Mídia Audiovisual	40H	1	1	R\$ 8.466,22	R\$ 8.466,22	R\$ 101.594,68
Total			1	1			R\$ 101.594,68

ANEXO I - PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Nº PROCESSO		23119.000208.2024-82				
LICITAÇÃO Nº		90018/2024				
CONTRATO Nº		03/2025				
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)						
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)				17/12/2024	
B	Município/UF				Rio de Janeiro - RJ	
C	Ano acordo, convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo				2023/2025	
D	Número de Meses de Execução do Contrato				12	
E	Numero da convenção coletiva de trabalho				RJ001394/2025	
F	Regime Tributário da Empresa:				LUCRO PRESUMIDO	
Identificação do Serviço						
Tipo de Serviço			Unidade de Medida		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
40 HORAS SEMANAIS			Posto		1	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual						
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra.						
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas).			Operador de Mídia Audiovisual		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 4.277,13		
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Operador de Mídia Audiovisual		
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)			01º de março		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração				Valor (R\$)	
A	Salário Base			40h/s	R\$ 3.888,30	
B	Adicional de Periculosidade			0,00%	R\$ 0,00	
C	Adicional de Insalubridade				R\$ 0,00	
D	Adicional Noturno			0,00%	R\$ 0,00	
E	Hora Noturna Adicional			0,00%	R\$ 0,00	
F	Outros (especificar)				R\$ 0,00	
	Total				R\$ 3.888,30	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias				Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário			8,33%	R\$ 324,03	
B	Férias			3,03%	R\$ 117,62	
C	Adicional de Férias			9,08%	R\$ 352,86	
D	Subtotal			20,43%	R\$ 794,51	
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1			7,52%	R\$ 292,38	
	Total			27,95%	R\$ 1.086,89	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual	Valor (R\$)	
A	INSS			20,00%	R\$ 777,66	
B	SESI ou SESC			1,50%	R\$ 58,32	
C	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$ 38,88	
D	INCRA			0,20%	R\$ 7,78	
E	Salário Educação			2,50%	R\$ 97,21	
F	FGTS			8,00%	R\$ 311,06	
G	Seguro Acidente de Trabalho		RAT	FAP	3,00%	
			3,00%	1,00		
H	SEBRAE			0,60%	R\$ 23,33	
	Total			36,80%	R\$ 1.430,89	
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor	
A	Transporte: = (Vlr Vale Transporte * Nº passagem dia * Nº dias úteis) - (Rem. * 6%)	Nº Vales/dia	Valor do Vale	Nº dias úteis	Desc. Empregado	R\$ 0,00
		2	R\$ 4,70	21	R\$ 233,30	
B	Auxílio Alimentação (Vales, cestas básicas, etc) : = (Valor Vale Alimentação * Nº dias úteis)	Valor do Vale		Nº dias úteis	Desc. Empregado	R\$ 407,61
		R\$ 19,41		21	-	
C	Projeto de Saúde do Trabalhador				R\$ 0,00	
D	P. Assid. Profissional – Cláusula 11ª				R\$ 41,15	
E	Assistência Odontológica				R\$ 0,00	
F	Seguro de Vida				R\$ 6,94	
G	Triênio				R\$ 0,00	
H	Outro				R\$ 0,00	
	Total de Benefícios Mensais e Diários				R\$ 455,70	

2.4	Intervalo Intra jornada Indenizado	Valor (R\$)
A	Intervalo Intra jornada Indenizado	R\$ 0,00
	Total de Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias		R\$ 1.086,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.430,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 455,70
2.4	Intervalo Intrajornada Indenizado		R\$ 0,00
	Total		R\$ 2.973,48
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Recisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 16,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,30
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 75,61
D	Incidência de GPS, FGTS sobre o API e APT	0,72%	R\$ 27,82
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 155,53
	Total	7,11%	R\$ 276,46
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 1,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,83
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 2,33
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	0,00%	R\$ 0,00
	Total	0,71%	R\$ 27,61
4.2	Substituto na Intrajornada (Indenizada)		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 27,61
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
	Total		R\$ 27,61
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes		R\$ 0,00
B	Equipamentos		R\$ 5,00
C	Materiais		R\$ 0,35
D	Manutenção de equipamentos (Ponto Eletrônico)		R\$ 0,13
	Total		R\$ 5,48
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual
A	Custos Indiretos		3,84%
B	Lucro		3,86%
C	Tributos		8,65%
	C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%
	C.2.	Tributos Federais (Cofins)	3,00%
	C.3.	Tributos Federais (CPRB)	0,00%
	C.3.	Tributos Municipais (especificar)	5,00%
	Total		18,06%
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração/Indenização Intrajornada		R\$ 3.888,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.973,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 276,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 27,61
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 5,48
	Subtotal (A + B + C + D + E) - Custos diretos		R\$ 7.171,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.294,90
	Valor Total por Empregado		R\$ 8.466,22
	Número de empregados por posto		1
	Custo total por posto		R\$ 8.466,22

EQUIPAMENTOS COMUNS A TODOS OS POSTOS						
ITEM	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DEPRECIAÇÃO (MESES)	MENSAL
1	Ponto biométrico	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	60	R\$ 5,00
TOTAL DE POSTOS						R\$ 5,00
						1
						R\$ 5,00

MATERIAIS COMUNS A TODOS OS POSTOS						
ITEM	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DEPRECIAÇÃO (MESES)	MENSAL
1	Crachá de identificação	1	5,06	R\$ 5,06	24	R\$ 0,21
2	Cordão para crachá com presilha	1	3,39	R\$ 3,39	24	R\$ 0,14
				R\$ 8,45		R\$ 0,35
TOTAL DE POSTOS						1
						R\$ 0,35

Manutenção Ponto eletrônico	
Valor (R\$)	R\$ 300,00
TX Manutenção	0,50%
Alocação Mensal	12
Alocação por Empregado	1
Total	R\$ 0,13

CONTRATO nº 03/2025

Numero da convenção coletiva de trabalho: RJ001394/2025

Data Base da Categoria (dia/mês/ano): 01º de março

SALÁRIO	VALOR
Piso Salarial – a partir de 01/03/2025	R\$ 4.255,65
Salário Base – proporcional a 40h/s	R\$ 3.868,77
Piso Salarial – a partir de 01/05/2025	R\$ 4.277,13
Salário Base – proporcional a 40h/s	R\$ 3.888,30

BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS CCT	VALOR
Tarifa de Ônibus – Cláusula 12ª	R\$ 4,70
Vale Alimentação – Cláusula 11ª	R\$ 19,41
Projeto de Saúde do Trabalhador	R\$ 0,00
P. Assid. Profissional – Cláusula 11ª	R\$ 41,15
Assistência Odontológica	R\$ 0,00
Seguro de Vida – Cláusula 16ª	R\$ 6,94
Triênio	R\$ 0,00
Outro	R\$ 0,00

OUTRAS VARIÁVEIS	UNIDADE
Quantidade de VA - 40 HORAS	21
Número de VT/Dia	2
Quantidade VT - 40 HORAS	21
Desconto VT	6,00%

OBS.: Considerando que o Contrato possui vigência a partir de 26/04/2025, e que a ordem de serviço, bem como o efetivo início da execução contratual, ocorreram após o dia 01/05/2025, será adotado o valor do piso salarial vigente a partir de 01/05/2025, conforme previsto na CCT